



Centro de Atendimento Multidisciplinar de Curitiba.

PORTARIA n. 30/2023/CEAM/DPPR

Suspende o atendimento em virtude da ausência de estrutura (água), no dia 27/10/2023.

A DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA DO CENTRO ESTADUAL DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR (CEAM), no uso de atribuições conferidas pela Resolução DPG n. 253/2022,

Considerando o grande volume de pessoas que circulam na sede central diariamente,

Considerando a necessidade de limpeza das caixas d'água no prédio;

Considerando que a limpeza das caixas d´água acarreará em interrupção na disponibilidade de água no prédio;

Considerando a impossibilidade de manutenção do atendimento sem água no prédio;

Considerando o acordado com as Coordenações dos demais setores;

RESOLVE

- Art. 1°. Suspender o atendimento na Sede José Bonifácio no dia 27/10/2023.
- §1º. As pessoas que comparecerem à sede para triagem e primeiro atendimento devem ser orientadas a retornar para atendimento a partir do dia 30/10/2023, dentro do horário usual de atendimento.
- §2º Cada setor de atendimento deverá tomar as providências necessárias para reagendar atendimentos eventualmente marcados para o dia 27/10/2023.
- §3º. Deverá ser colocado aviso na recepção a respeito da suspensão dos atendimentos no dia 27/10/2023.
- **Art. 2º.** Ficam todos/as servidores/as dos setores da Sede Central, excepcionalmente, autorizados atuarem em regime de teletrabalho.

PATRÍCIA RODRIGUES MENDES Coordenadora do CEAM

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua José Bonifácio, 66, Centro, Curitiba/PR





 ${\tt Documento: 3023Suspensa ode at endimento.pdf}.$

Assinatura Qualificada realizada por: **Patricia Rodrigues Mendes** em 27/09/2023 11:19.

Inserido ao protocolo **21.097.744-9** por: **Patricia Rodrigues Mendes** em: 27/09/2023 11:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual $n^{\underline{0}}$ 7304/2021.